



PORTARIA Nº 427, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.019

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora José Darcy Valverde Werneck.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, considerando o disposto no inciso VII di art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 1.181, de 23 de outubro de 2.019, o Laudo Social de 23 de outubro de 2.019 e o Parecer Jurídico nº 144, de 31 de outubro de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ DARCY VALVERDE WERNECK**, ocupante do cargo de Agente de Epidemiologia, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 23 de outubro de 2.019, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de outubro de 2.019.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 31 de outubro de 2.019. 81º da
Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal